



## **LEI Nº 136**

*de 11 de fevereiro de 1976*

### **"Cria Escola Municipal"**

*ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal de Antônio João (MT), no de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 1.976, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Fica autorizado o Poder Executivo de Antônio João, autorizado a criar uma Escola de 1º grau no local denominado Rêgo D'Água, setor suburbano desse Município.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1.976*

*ADÃO HERODES XAVIER*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Nº 136/1976 - 11 de fevereiro de 1976*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*